I N D I C A Ç Ã O Nº 362/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a execução do **PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA - MELHORIA DE RESIDENCIAS, PARA ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL CONTEMPLADA PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA FIGURAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2011 .**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, considerando-se a necessidade de garantir condições mínimas de moradias, as famílias contempladas no Programa de Regularização Fundiária. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2010.

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor